



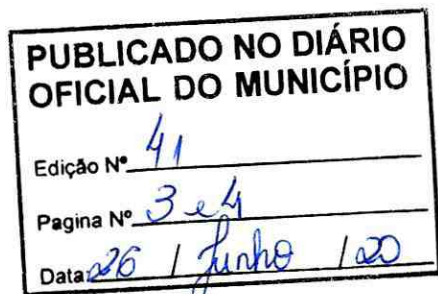
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br



LEI Nº 049/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 462.511,17 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos)**, destinado ao Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão
0425 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003) 20.852,25
0443 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00003) 9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0014.2.015.000	Manutenção da Departamento de Obras e Serviços Públicos
0432 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003) 20.000,00
0444 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00003) 15.000,00
0445 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00003) 20.000,00
0446 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00003) 34.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0017.2.017.000	Manutenção da Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas
0447 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003) 20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
12.361.0020-2.020.000	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental e Especial
0395 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003) 20.000,00
0448 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00003) 10.000,00
0449 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00003) 10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0024-2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0426 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003) 42.000,00
0450 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00003) 30.000,00
0451 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00424) 19.658,92
0452 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00003) 11.000,00
0453 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00424) 10.000,00
0454 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00003) 105.000,00
0455 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00424) 14.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0027-2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0428 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00003)	20.000,00
0456 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00003)	10.000,00
0457 – 3.3.90.30.00.00	Material de consumo – (00424)	14.000,00
0458 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00003)	8.000,00
Total Suplementação:		462.511,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (195) - 1.7.1.8.99.1.1.99.06 – AUXILIO FINANCEIRO LC 173 2020 LIVRES 404.852,25

Receita: - (196) - 1.7.1.8.99.1.1.99.07 – AUXILIO FINANCEIRO LC 173 2020 SAUDE E SOCIAL 57.658,92

Total da Receita: 462.511,17

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 049/2020

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 462.511,17 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e dezessete centavos)**, destinado ao Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.

Suplementação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0425 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	20.852,25
0443 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00003)	9.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000	Manutenção da Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0432 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	20.000,00
0444 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00003)	15.000,00
0445 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00003)	20.000,00
0446 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - (00003)	34.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção da Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0447 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental e Especial	
0395 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	20.000,00
0444 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00003)	10.000,00
0449 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00003)	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0426 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	42.000,00
0450 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00003)	30.000,00
0451 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00424)	19.658,92
0452 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00003)	11.000,00
0453 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (00424)	10.000,00
0454 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00003)	105.000,00
0455 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00424)	14.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0428 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - (00003)	20.000,00
0456 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00003)	10.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

0457 - 3.3.90.30.00.00	Material de consumo - (00424)	14.000,00
0458 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (00003)	8.000,00
Total Suplementação:		462.511,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (195) - 1.7.1.8.99.1.1.99.06 - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 2020 LIVRES	404.852,25
Receita: - (196) - 1.7.1.8.99.1.1.99.07 - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 2020 SAUDE E SOCIAL	57.658,92

Total da Receita: 462.511,17

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal